



RESOLUÇÃO Nº 0411/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar as servidoras **Maria Vânia Rodrigues de Paula e Silva**, Matrícula SIAPE nº 569994, Auxiliar Operacional, **Juliana Arantes Juliano de Brito de Castro**, RG nº 8.384.355-1, Técnico Administrativo, **Maristela Silva dos Santos**, RG nº 4.508.286-5, Enfermeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.388.237-3, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Silvio Duarte de Almeida**, RG nº 6.182.048-5, Técnico de Enfermagem, lotado no Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, sede em Curitiba, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 22, V; 279, III; 285, XIV, XXI e 286, III, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 14 de julho de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário de Estado da Saúde em exercício